

Revista de Administração e Contabilidade

Volume 16, Ano 2024

Feira de Santana, ID edição: 10.29327/2402066.15.1

ISSN: 2177-8426

**O efeito das transferências governamentais no desenvolvimento
socioeconômico**

Marconi Silva Miranda

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Email: marconismiranda@hotmail.com

Juliana Maria de Araújo

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Email: juliana.m.araujo@ufv.br

Tiago Carneiro da Rocha

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Email: tiago.c.rocha@ufv.br

Resumo

Descentralização fiscal, tendo como base as transferências intergovernamentais, pode melhorar a eficiência alocativa do setor público, porém é necessário analisar sua forma de distribuição e suas consequências nos entes subnacionais. Neste cenário, este artigo buscou investigar o efeito do ICMS turístico no desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Minas Gerais que aderiram à política pública de transferência de recursos estabelecida pela Lei 18.030/2009. A estratégia empírica consistiu no uso de modelos estatísticos com dados em painel, considerando como amplitude temporal os anos de 2012 a 2016. Dentre os principais resultados, se destaca o fato de que o ICMS turístico tem efeito positivo sobre o desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Minas Gerais que participaram do programa no período analisado.

Palavras-Chave: Transferências. ICMS Turístico. Desenvolvimento.

1 INTRODUÇÃO

O desenho do federalismo brasileiro, previsto na Constituição Federal (Brasil, 1988), divide os poderes políticos e atribui a cada nível de governo a sua própria autonomia, indo muito além de uma simples divisão de tarefas administrativas (Mendes, 2004). Desta forma, insere-se nessa discussão a Teoria da Descentralização Fiscal, que aborda funções fiscais, competências tributárias, transferências fiscais e a relevância da ação coordenadora liderada pelo governo central (Silva, 2005).

Autores seminais desta teoria descrevem que em um governo federalista, descentralização fiscal é a participação dos entes subnacionais, União, estados e municípios, no financiamento e nos gastos governamentais (Musgrave; Musgrave, 1989).

No entanto, apesar da autonomia, estudos empíricos mostram que a maioria dos municípios brasileiros depende fundamentalmente dos recursos da União e dos estados, devido à baixa estrutura econômica que possuem (Marengo et al., 2017; Massardi; Abrantes, 2014; Mendes et al., 2018; Silva et al., 2018; Vieira et al., 2017). Essa dependência tem influenciado na capacidade desses municípios em servir a população, diminuir as disparidades e promover o desenvolvimento socioeconômico (Leroy et al., 2017; Suzart et al., 2018).

No âmbito do federalismo brasileiro, a redução destas disparidades, um dos princípios fundamentais do pacto federativo, só é possível com a garantia da estabilidade nas políticas de promoção do desenvolvimento dos entes subnacionais. Desta forma, políticas que visam distribuir as receitas com os municípios são relevantes para diminuir essas assimetrias e promover desenvolvimento socioeconômico.

Ademais, desenvolvimento socioeconômico é um fenômeno de efeitos amplos na sociedade, que atinge a estrutura social, política e econômica buscando estratégias que permitam a elevação do padrão de vida da coletividade (Vieira et al., 2008). Ou seja, desenvolvimento socioeconômico é o crescimento econômico acompanhado da melhoria do padrão de vida da população e por alterações fundamentais na estrutura econômica e social que possibilitam a distribuição mais equânime das riquezas produzidas (Vieira; Santos, 2012).

Neste sentido, utilizando das atribuições definidas no Art. 158 da Constituição Federal de 1988, o estado de Minas Gerais determinou, por meio da Lei 18.030/2009, distribuição de receitas para os municípios que investirem no turismo (Silva; Passador, 2016). A referida Lei, em seu Art. 9, define que uma parcela da receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), deve ser destinada aos municípios com base na relação percentual entre o índice de investimento em turismo do município e o somatório dos índices de investimento em turismo de todos os municípios do estado (Minas Gerais, 2009).

Mais especificamente, a Lei 18.030/2009, também conhecida por Lei Robin Hood, criou o critério ICMS turístico e o governo de Minas Gerais determinou instrumentos para que os municípios mineiros pudessem se adequar aos preceitos estabelecidos (Fuchs; Oliveira, 2013). Entre algumas das exigências estão, por exemplo, ações relacionadas ao estímulo da criação de uma cultura de planejamento nos municípios por meio da atuação de Conselhos Municipais de Turismo (Soares et al., 2012).

Portanto, faz-se importante analisar o efeito de políticas públicas como o ICMS turístico que, por meio de transferências intergovernamentais, procuraram melhorar a distribuição dos recursos fiscais, com isso, indaga-se: as transferências de recursos financeiros por meio do ICMS turístico contribuem para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Minas Gerais? Nesse sentido, objetiva-se analisar se a política pública de incentivo ao turismo, por meio de transferências oriundas do ICMS, teve efeito positivo no desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros que aderiram à referida política.

A relevância deste trabalho está em analisar se o ICMS turístico, mecanismo de transferência tributária utilizado pelo governo de Minas Gerais, influenciou no nível de desenvolvimento socioeconômico dos municípios que aderiram à referida política. Além disso, muitas políticas tributárias, entre elas o ICMS, tiveram várias alterações relacionadas à

elevação e redução de alíquotas, ampliação de base de cálculo, desoneração parcial e total, além de revogação ou concessão de benefícios fiscais, o que pode ter interferido no nível de repasse das transferências intergovernamentais e, conseqüentemente, no desenvolvimento socioeconômico dos municípios que aderiram ao ICMS turístico.

Na literatura internacional, a relação entre turismo e desenvolvimento socioeconômico está sempre em discussão. Os estudos em geral tratam o tema por meio de mercados emergentes, crescimento econômico, heterogeneidade do mercado turístico, países ilhas, turismo gastronômico, entre outros (Bojanic; Lo, 2016; Croes et al., 2021; Fu; Ridderstaat; Jia, 2020; Sokhanvar; Çiftçioğlu; Javid, 2018; Star; Rolfe; Brown, 2020).

Já a literatura brasileira, analisa os efeitos do turismo para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros pelas lentes do turismo ecológico, turismo cultural, turismo rural, cidades históricas, cidades litorâneas (Canto-Silva; Silva, 2017; Chuva; Lavinias, 2016; Costa; Mancuso, 2012; Queiroz; Nóbrega, 2014; Urano et al., 2014).

No entanto, este estudo pretende avançar em termos teóricos e empíricos, dada a escassez de trabalhos inferenciais, que utilizam a avaliação do efeito do ICMS turismo no desenvolvimento dos municípios que aderiram a esta política em Minas Gerais, em comparação com aqueles que escolheram não participar de tal política.

Por fim, a justificativa desse estudo está na importância de se analisar os efeitos das políticas públicas, como o ICMS turístico, na redistribuição de receitas com os entes subnacionais, para a promoção do desenvolvimento socioeconômico. Estudos nesta linha são importantes, principalmente devido ao quadro de estagnação e recessão econômica que se iniciou em 2014 e atinge o país até os dias atuais (Barbosa Filho, 2017; Lara; Black, 2016; Oreiro, 2017; Rossi; Mello, 2017).

Ademais, nos últimos anos, a economia teve pouco crescimento, com previsão pouco otimista pelo menos até 2019, com taxas de crescimento baixa e volátil (Mendonça, 2019; Sicsu, 2019). Tais condições econômicas do país podem provocar queda na arrecadação tributária e redução das transferências intergovernamentais para os entes subnacionais, o que pode provocar efeito negativo no desenvolvimento dos municípios mineiros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Descentralização Fiscal, Transferências de Recursos e Desenvolvimento Econômico

Descentralização fiscal sempre foi um tema de análise interessante, e os pesquisadores, que além de considerarem as questões econômicas desta teoria, também estudam esse problema sob perspectivas geográficas e políticas, dentre outras. Em um estudo seminal, Musgrave (1959), descreve que descentralização fiscal é a participação dos entes subnacionais no financiamento e nos gastos governamentais.

Bahl e Linn (2016), apontam alguns aspectos positivos, ao descreverem que descentralização fiscal melhora a eficiência alocativa do setor público e reprime a intervenção estatal na economia. O sucesso da descentralização fiscal pode ser encontrado no orçamento regional, na capacidade econômica regional, no desenvolvimento, na educação e na diminuição da desigualdade de renda (Feld et al., 2021; Purbadharmaja et al., 2019; Salinas; Solé-Ollé, 2018).

Entretanto, alguns autores apontam pontos negativos da descentralização, como prejudicar a execução tributária local e gerar gastos públicos (Jia et al., 2020; Mergele; Weber, 2020). A descentralização pode, ainda, ocasionar uma entrada extra de receita tributária

originada de transferências intergovernamentais, desencadeando um aumento nas despesas públicas permanentes, mesmo em economias estabilizadas (Berset; Schelker, 2020).

No cerne da descentralização fiscal, insere-se as transferências intergovernamentais, que buscam diminuir as disparidades socioeconômicas entre os municípios, característica marcante da federação brasileira (Giambiagi; Além, 2015). Com isso, toda ação do governo, seja federal ou estadual, que visa uma melhor distribuição de receitas aos municípios e promova desenvolvimento socioeconômico se torna relevante, pois é na esfera municipal que se realiza a cidadania (Wampler, 2012).

Afinal, desenvolvimento socioeconômico é a distribuição mais equitativa dos recursos originados do crescimento econômico (Vieira; Santos, 2012). Enquanto o crescimento econômico está relacionado ao desempenho dos setores no mercado, gerando emprego e renda à população, o desenvolvimento socioeconômico é algo mais complexo, envolvendo a liberdade e o acesso às capacidades básicas, garantindo a qualidade de vida, justiça e preservando a cultura existente (Sen, 2011).

Por isso, além da alocação de recursos, é importante analisar sua forma de distribuição, de modo a desenvolver melhores condições socioeconômicas para que se possa gerar desenvolvimento (Mendes; Ferreira, 2021). Pois, ao tentar descrever desenvolvimento socioeconômico não se deve analisar apenas aspectos econômicos, afinal este não é capaz de mensurar a qualidade de vida e o bem-estar de uma sociedade (Sen, 2011).

Neste contexto, estudos empíricos internacionais, no âmbito da descentralização fiscal, discutem as transferências de receitas governamentais em prol do desenvolvimento socioeconômico sob as mais variadas lentes: educação, saúde, renda, mortalidade infantil (Brock et al., 2015; Canavire-Bacarreza et al., 2020; Di Novi et al., 2019; Yanqing Ding et al., 2020).

Ding, Mcquoid e Karayalcin (2019), ao analisarem o mecanismo de sistema de transferência de receitas tributárias na China, destacam que a descentralização fiscal foi positiva para o desenvolvimento e crescimento econômico, bem como para o aumento das receitas do governo. Em um estudo sobre países da União Europeia, Slavinskaite, Novotny e Gedvilaite (2020) obtiveram resultados que sugerem que a descentralização é positiva para o desenvolvimento socioeconômico dos países, além de melhorar a eficiência do serviço público. Por outro lado, em uma análise empírica das regiões russas entre 2005 e 2012, Yushkov (2015) mostra que a descentralização fiscal excessiva, que não é acompanhada pelo respectivo nível de descentralização da receita, tem efeito negativo significativo sobre o crescimento e desenvolvimento socioeconômico.

Na literatura brasileira, os estudos mostram que quase sempre a distribuição de receitas governamentais, que ocorre devido à descentralização fiscal, proporciona à esfera estadual uma maior capacidade de impulsionar o crescimento econômico, mas crises financeiras sistêmicas prejudicam o desenvolvimento socioeconômico dos seus entes subnacionais (Rodden, 2003; Rodrigues; Teixeira, 2010).

De modo geral, as transferências intergovernamentais influenciam de forma positiva no desenvolvimento dos municípios brasileiros, exceto para os mais desenvolvidos (Vieira et al., 2020). Afinal, os municípios que apresentam maior desenvolvimento socioeconômico, são os que possuem menor dependência destas transferências (Massardi; Abrantes, 2015).

Especificamente, as transferências com base no ICMS tem efeito positivo nos indicadores sociais e geram melhoria no desenvolvimento socioeconômico nos municípios mineiros (Sgarbi et al., 2018). Entretanto, em uma análise empírica com dados dos municípios

do estado de Santa Catarina, Söthe et al. (2019) apresentam resultados que indicam que a influência das transferências no desenvolvimento socioeconômico é baixa ou média.

Assim, percebe-se que as transferências intergovernamentais, norteadas pelos princípios da descentralização fiscal, têm papel relevante no fomento do desenvolvimento socioeconômico nos entes subnacionais brasileiros.

2.2 ICMS Turístico e o Desenvolvimento Socioeconômico

Entre os tributos que, devido à descentralização fiscal, são usados como fonte de receitas para a distribuição de recursos por meio das transferências governamentais, tem-se o ICMS. O referido imposto, de competência estadual, possui alíquotas eletivas, em razão tanto da essencialidade das mercadorias e dos serviços, quanto da localização da unidade da federação (Sanson, 2011).

No caso de Minas Gerais, segundo dados da receita fazendária estadual, sua arrecadação representou em 2019, por exemplo, aproximadamente 85% de todas as receitas tributárias do estado (Fazenda Minas Gerais, 2020). Dada sua representatividade e tendo-o como base de cálculo, o governo mineiro criou o critério turístico por meio da Lei 18.030/2009, com o objetivo de distribuir receitas com os municípios e incentivar o turismo no estado.

O critério turístico é um ganho sem precedentes para o turismo em Minas Gerais, tendo em vista que a atividade permite, a todos os setores da economia, um grande benefício, promovendo um substancial desenvolvimento econômico, cultural e social (Fazenda Minas Gerais, 2020).

Com a criação do critério do ICMS turístico, os municípios agem em favor da participação e do controle social frente aos atos públicos, o que pode favorecer o desenvolvimento socioeconômico (Fuchs; Oliveira, 2013). Entretanto, o turismo massivo não aumenta o vínculo nas comunidades locais e não aumenta a capacidade de organização social e política, o que não assegura um efetivo desenvolvimento socioeconômico (Trentin, 2012).

Na literatura internacional, estudos empíricos discutem a relação do turismo com desenvolvimento socioeconômico por meio dos mais variados temas. Dentre eles, a relação do turismo com crescimento econômico; relações causais entre turismo e desenvolvimento socioeconômico em economias de mercado emergentes; heterogeneidade do mercado de turismo e o desenvolvimento econômico; dependência do turismo para o desenvolvimento socioeconômico em países ilhas, entre outros (Bojanic; Lo, 2016; Croes et al., 2021; Fu et al., 2020; Sokhanvar et al., 2018).

Exclusivamente em relação ao desenvolvimento socioeconômico, em uma análise empírica sobre o turismo no Equador, os resultados encontrados por Rivera (2017) sugerem que ele não promove o desenvolvimento humano e nem socioeconômico. Em vez disso, é o grau e a medida do desenvolvimento humano que promovem o turismo, criando uma relação desigual (Rivera, 2017).

Já Star, Rolfe e Brown (2020), ao analisarem o efeito do turismo gastronômico no desenvolvimento socioeconômico das regiões rurais e regionais na Austrália, encontram resultados que indicam superávit econômico, o que levou ao crescimento econômico delas. Porém, não houve promoção do desenvolvimento, pois é necessário considerar e estabelecer vínculos com a agricultura, o meio ambiente e a comunidade para garantir o desenvolvimento socioeconômico, o que não ocorreu (Star et al., 2020).

Não obstante, existem estudos que defendem que não há desenvolvimento sem crescimento econômico. Desta forma, Scarlett (2021) faz uma análise empírica do efeito do

turismo no crescimento econômico em 46 países. Os resultados indicam que o aumento das receitas turísticas tem um efeito positivo em todos os níveis do crescimento, com aumento de postos de trabalho nos setores de serviço e indústria (Scarlett, 2021).

No Brasil, os estudos sobre os efeitos do turismo no desenvolvimento socioeconômico também são realizados por meio das mais variadas lentes, dentre elas o turismo ecológico, turismo cultural, turismo rural, cidades históricas, cidades litorâneas, meio ambiente, entre outros (Canto-Silva; Silva, 2017; Chuva; Lavinhas, 2016; Conti; Elicher, 2017; Monteiro, 2019; Queiroz; Nóbrega, 2014; Urano et al., 2014).

Da mesma forma, os trabalhos que têm como análise principal o ICMS turístico em Minas Gerais o fazem das mais variadas maneiras, o que torna a literatura em torno do tema bem ampla. Estes trabalhos abordam o ICMS turístico em prol do desenvolvimento do próprio turismo, do planejamento e organização da atividade, e do efeito da gestão pública na atividade turística, entre outras questões (Beranger et al., 2013; Fuchs; Oliveira, 2013; Lazoni et al., 2015; Pimenta; Mattedi, 2020; Soares et al., 2012).

No que se refere especificamente à relação entre o ICMS turístico e desenvolvimento socioeconômico, nota-se que os estudos empíricos, em geral, usam técnicas descritivas em suas análises. Entre os trabalhos existentes, ao analisarem o circuito dos diamantes em Minas Gerais, por meio do cálculo do Quociente Locacional, os resultados encontrados por (Faria; Teixeira, 2018) sugerem que o ICMS turístico não contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Já Zambrano-Pontón, Emmendoerfer e Abrantes (2018), em uma análise dos 853 municípios do estado entre 2011 e 2015 usando estatística descritiva, observaram que os municípios habilitados demonstraram estar mais desenvolvidos socioeconomicamente do que os que não habilitados, mas o aumento do número de municípios habilitados tem reduzido o valor de recursos captados por município. Os resultados do estudo destacaram que a distribuição de recursos de um imposto com critério turístico pode ser considerado um instrumento de política pública que possibilita desenvolvimento socioeconômico, porém requer acompanhamento, revisões e melhoria contínua por parte das organizações públicas competentes para sua maior efetividade (Zambrano-Pontón et al., 2019).

Com isso, este trabalho busca avançar empiricamente e em termos teóricos, ao inferir sobre os efeitos do ICMS turístico no desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Minas Gerais que aderiram ao programa. Dado o aumento de municípios habilitados, este estudo parte do pressuposto de que, a longo prazo, os municípios beneficiados podem apresentar melhorias significativas nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico. Desta forma estabelece-se a seguinte hipótese:

H₁: O ICMS turístico tem efeito positivo no desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Unidade de Análise, Fonte de Dados e Descrição das Variáveis

Para a consecução dos objetivos, a unidade de análise compreendeu os 853 municípios de Minas Gerais, permitindo uma investigação ampla e diversificada, tendo em vista as assimetrias existentes no estado em termos de características socioeconômicas. Utilizou-se de dados anuais relativos ao desenvolvimento socioeconômico e das transferências intergovernamentais referentes ao ICMS turístico. As variáveis analisadas no estudo estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Variáveis utilizadas na pesquisa

Variável	Descrição	Fonte	Literatura
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal	FIRJAN	Ervilha et al., (2013) Corrêa; Bidarra; Piffer (2019)
ICMStur	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	-
des. ed. inf.	Despesa dos municípios com a educação infantil dividida pelo número de habitantes do município.	INEP	Morais et al. (2016); Todaro; Smith (2012)
des. ed. fund.	Despesa municípios com ensino fundamental dividida pelo número de habitantes do município.		
des. saú. bás.	Despesa dos municípios com a Atenção Básica de Saúde dividida pelo número de habitantes do município.	FINBRA	Todaro; Smith (2012); Becker (1993)
IFGF	Índice Firjan de Gestão Fiscal para cada município brasileiro	FIRJAN	Jorge; Martins (2013)
PIB <i>per cap.</i>	Produto Interno Bruto dos municípios dividido por sua população	IBGE	Todaro; Smith (2012); Suri et al. (2011)

Fonte: Elaborada pelo autor

Para mensurar o desenvolvimento socioeconômico utilizou-se como variável dependente o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM). O IFDM é uma importante fonte de informação na definição de políticas públicas e investimentos entre os municípios brasileiros, pois além de representar a atual conjuntura econômico-social do município, ao indicar a evolução do perfil dos mesmos, também considera os esforços envolvidos na busca de melhores resultados (Corrêa et al., 2019; Ervilha et al., 2013).

A variável de interesse, é representada pelas transferências do ICMS turístico, por meio de uma *dummy*. Tal variável assume valor 1 se o município aderiu a política estabelecida pela Lei 18.030/2009 e zero caso contrário. Além das variáveis resposta e explicativa citadas, foram usadas também variáveis de controle embasadas nos elementos condicionantes do desenvolvimento, como educação, saúde, gestão pública.

Desta forma, utilizaram-se variáveis de despesa com educação no nível infantil e fundamental. Acredita-se que o investimento realizado na educação, seja infantil ou fundamental, é um indicador de considerável relevância no desenvolvimento de um país, pois permite melhorar a estrutura educacional e a qualidade do ensino (Morais et al., 2016; Todaro; Smith, 2012).

Já a variável despesa liquidada com o nível de atenção básica de saúde, responsável por financiar os cuidados de prevenção de doenças e agravos da sociedade, mensura a melhoria das condições de vida da população. Pessoas mais saudáveis são mais produtivas e eficientes, contribuindo para o aumento da renda e do desenvolvimento (Becker, 1993; Todaro; Smith, 2012).

Em relação ao Índice de Gestão Fiscal (IFGF), a gestão fiscal é um elemento fundamental na determinação da dinâmica das economias monetárias de produção e a política

fiscal exerce influência sobre a demanda agregada por meio dos impostos e gastos, transferências correntes e investimentos públicos, efeito multiplicador sobre o consumo e investimento privados. Portanto, a política fiscal é capaz de influenciar o crescimento econômico e o desenvolvimento socioeconômico (Jorge; Martins, 2013).

Por fim, a variável PIB per capita representa a capacidade econômica do município, sendo um importante impulsor do desenvolvimento devido à relação existente com o emprego e renda da população (Suri et al., 2011).

Os dados foram seccionados em 5 pontos do tempo, entre os anos de 2012 e 2016. A delimitação do período foi feita de modo a captar os efeitos do ICMS turístico no desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros. Ressalta-se, porém, que a limitação temporal ocorre primeiro por causa do ICMS turístico que, mesmo sendo criado no ano de 2009, apresentou dados mais robustos somente a partir de 2012, e devido ao índice de desenvolvimento, que tem em 2016 o último ano de referência.

Ainda em relação aos dados secundários, foram extraídos das bases de dados da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), das Finanças do Brasil (FINBRA) que pertence à secretaria do Tesouro, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e da Fundação João Pinheiro. Todos os valores monetários foram ajustados pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas – FGV, na data de 31/12/2016, em milhares de reais e ponderadas pela população (*per capita*).

3.2 Modelo Empírico e Tratamento dos Dados

Para a execução dos objetivos, primeiramente usou-se estatística descritiva baseada em medidas de posição (média aritmética) e dispersão (desvio-padrão), para analisar o comportamento das variáveis do estudo entre os anos de 2012 e 2016. A estatística descritiva pode ser definida como o conjunto de procedimentos e técnicas que servem para recolher, organizar, sintetizar e descrever os dados (Santos, 2018).

Posteriormente, os efeitos do ICMS turístico no desenvolvimento socioeconômico dos municípios, foram mensurados por meio da estimação de modelos econométricos de regressão com dados em painel. Ressalta-se, que essa estimativa é dada pela soma dos coeficientes da variável *ICMStur* representada pela *dummy*, com o *intercepto*. Gujarati e Porter (2011) e Wooldridge (2011), descrevem que a estimativa ocorre por meio da soma dos coeficientes porque nesse tipo de regressão, como a variável *dummy* representa períodos diferentes no tempo, temos um intercepto diferencial e um coeficiente angular diferencial.

Além disso, para verificar a robustez das estimativas, foram estimados cinco modelos, tendo com variável resposta o IFDM e como variável explicativa uma *dummy* para o ICMS turístico. Ainda com o objetivo de inferir sobre o desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros que participam do programa, foram usadas como variáveis de controle o Índice de Gestão Fiscal dos municípios (IFGF), despesas com educação básica e fundamental, despesa com saúde e PIB per capita.

Ressalta-se também, que nos modelos econométricos de dados em painel estimados nesse artigo, *i* refere-se a cada um dos municípios de Minas Gerais e *t* representa cada ano no período entre os anos de 2012 e 2016. As significâncias dos modelos foram testadas pelo Teste F ao nível de 5% de probabilidade. O referido teste busca comprovar a existência de relação linear entre as variáveis, sob a hipótese de nulidade para o modelo, H_0 : estabilidade dos parâmetros (Doane; Seward, 2008).

A decisão de qual o melhor modelo para se estimar os parâmetros se deu pelos testes estatísticos de *Chow*, *Hausman* e *Breush-Pagan* (Gujarati; Porter, 2011), sob as respectivas hipóteses de nulidade: H_0 : modelo restrito (Pooled); H_0 : modelo de efeitos aleatórios; H_0 : modelo restrito (Pooled), contra as respectivas hipóteses alternativas: H_a : modelo irrestrito (efeitos fixos); H_a modelo irrestrito (efeitos fixos); H_a modelo de efeitos aleatórios.

Finalmente, após os testes, a estimação dos parâmetros para a estrutura dos dados de cada modelo, se deu pelo Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) com efeitos fixos. Costa (2013) relata que tal método produz estimativas consistentes e não tendenciosas, pressupondo em relação aos erros a normalidade homocedasticidade e ausência de correlação.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 Análise Descritiva – Indicadores de Crescimento, Desenvolvimento, Transferências

Os primeiros resultados, que constam na Tabela 1, apresentam a análise descritiva das variáveis em estudo entre os anos de 2012 e 2016.

Tabela 1 - Comportamento médio dos indicadores – 2012 a 2016

Ano	ICMS turístico		Desp. Educ. Infantil		Desp. Educ. Fundamental		Desp. Saúde básica		PIB per capita	
	Média	d.p.	Média	d.p.	Média	d.p.	Média	d.p.	Média	d.p.
2012	11.04	9.04	94.13	89.13	544.01	289.03	398.81	281.77	19656.21	24130.61
2013	6.28	4.31	89.18	76.03	531.94	265.12	395.81	276.75	19147.12	23275.96
2014	5.12	3.46	98.07	75.22	543.87	239.59	439.37	287.71	19050.80	20523.92
2015	3.70	2.86	97.35	79.40	499.86	264.26	390.82	262.55	17457.94	16225.03
2016	3.19	2.07	108.51	80.47	490.35	231.61	393.81	260.24	17988.92	15970.02

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação ao ICMS turístico, os valores médios encontrados, mostram que os repasses diminuíram durante os anos. Esses valores passaram de R\$ 11,04 em 2012, para 3,19 em 2016, redução aproximada de 71%. Segundo os dados da secretária da fazenda de Minas Gerais, isso se deu provavelmente, devido ao aumento do número de municípios que passaram a fazer parte do programa, passando de 76 municípios em 2012 para 263 em 2016, um crescimento de cerca de 346%. Não obstante, o total das transferências do ICMS turístico passou de R\$ 6.517.650,30 em 2012, para R\$ 8.354.037,84 em 2016, ou seja, um aumento aproximado de 28%.

As diferenças percentuais discrepantes, entre o aumento do número de municípios e dos repasses do ICMS turístico corroboram com Zambrano-Pontón et al. (2019), que descrevem que o aumento do número de municípios habilitados tem reduzido o valor de recursos captados por município. Isso só reforça, no âmbito da descentralização fiscal, que além de alocar os recursos é necessário analisar sua forma de distribuição (Mendes; Ferreira, 2021).

Os resultados sugerem também que uma possível diminuição das transferências via ICMS turístico ocorreu devido à queda do PIB per capita no período em estudo, que foi de aproximadamente 8,50%, passando de R\$ 19.656,21 em 2012, para R\$ 17.988,92 em 2016. Esses números representam a estagnação e recessão econômica que se iniciou no país em 2014 (Barbosa Filho, 2017).

Já em relação aos gastos municipais, os investimentos em educação fundamental e atendimento à saúde básica, dimensões analisadas neste estudo, também diminuíram cerca de 10% e 1,25%, respectivamente. O único valor que apresentou crescimento foi a despesa com educação infantil, cujo aumento foi em torno de 15%. Estes percentuais podem indicar que o desenvolvimento socioeconômico dos municípios que fazem parte do programa não melhorou. Tal constatação é condizente com os resultados encontrados por Faria e Teixeira

(2018), que verificaram que o ICMS turístico não contribuía para o desenvolvimento da região do circuito dos Diamantes.

4.2 Análise Inferencial – Efeito do ICMS Turístico no Desenvolvimento Socioeconômico

Os coeficientes dos modelos de regressão para dados em painel foram estimados com o objetivo de determinar o efeito do ICMS turístico no desenvolvimento socioeconômico dos municípios que fazem parte do programa, conforme resultados elencados na Tabela 2. Com o objetivo de verificar a robustez dos resultados foram estimados cinco modelos para a variável resposta IFDM. Todos foram significativos a 5% de probabilidade para os efeitos fixos dos erros, por meio dos testes de *Chow*, *Hausman* e *Breush-Pagan*.

No modelo 1 a variável dependente, mensurada pelo IFDM, foi estimada apenas em função da variável de interesse ICMS turístico. Neste modelo, tanto a variável explicativa, quanto o intercepto, se mostraram significativos a 5% de probabilidade. Como o ICMS turístico foi mensurado por meio de uma variável *dummy*, a soma de seu coeficiente com o intercepto, determina seu efeito sobre a variável dependente. Com isso, o resultado positivo desta estimativa indica que tal variável contribui para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios que aderiram ao programa.

Para o modelo 2, foram inseridas as variáveis de controle referente às despesas com educação no nível infantil e fundamental, que se mostraram significativas a 5% de probabilidade. Entretanto, apenas os gastos com educação fundamental produziram efeitos positivos no desenvolvimento. Porém, destaca-se que a variável explicativa ICMS turístico se manteve estável, resultado que indica robustez do modelo e permite, novamente, inferir que o programa contribui para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios que aderiram a ele.

Tabela 2 - Efeito do ICMS turístico no desenvolvimento socioeconômico dos municípios

Variáveis	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5
Intercepto	0,6833*	0,6740*	0,6690*	0,6566*	0,6572*
ICMStur	-0,0075*	-0,0060*	-0,0060*	-0,0060*	-0,0054*
des. ed. inf.		-0,0002*	-0,0002*	-0,0002**	-0,0001*
des. ed. fund.		0,0002*	0,0002*	0,0002*	0,0002*
des. saú. bás.			0,0002*	0,0002*	0,0001*
PIB <i>per cap.</i>				0,0001*	0,0001*
IFGF					0,0033
nº de obs.	4.249	3.920	3.890	3.890	3.681
Teste F	0,0003*	0,0000*	0,0000*	0,0000*	0,0000*

* Significativo ao nível de 5% de probabilidade; ** Significativo ao nível de 10% de probabilidade.

Fonte: Dados da pesquisa

Ao ser inserida no modelo 3 a variável de controle relacionada às despesas com atenção básica à saúde, essa também se apresenta significativa a 5% de probabilidade e contribui positivamente para o desenvolvimento. Ademais, o coeficiente da variável explicativa se manteve significativo e, ao ser somada ao intercepto, produziu resultado que sugere efeito positivo no desenvolvimento socioeconômico dos municípios que aderiram a política do ICMS turístico.

Por fim, nos modelos 4 e 5 foram inseridas, respectivamente, variáveis referentes ao PIB per capita e ao IFGF, sendo que apenas a primeira se mostrou estatisticamente significativa e positiva. Este resultado indica que o PIB per capita contribui para o desenvolvimento dos municípios mineiros no período analisado neste estudo. E, mais uma vez, os coeficientes que analisam os efeitos do ICMS turístico no desenvolvimento socioeconômico dos municípios que

aderiram ao programa se apresentaram estáveis, estatisticamente significativos e com efeito positivo.

As estimativas dos coeficientes encontrados em todos os modelos estimados sugerem que o ICMS turístico contribuiu para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros que aderiram ao programa, o que confirma a hipótese traçada neste estudo. Em relação aos gastos com educação e saúde, os resultados mostram que apenas o investimento em educação infantil não apresentou relação positiva com o desenvolvimento dos municípios. Quanto ao PIB per capita, mesmo tendo caído percentualmente no período em estudo, ainda se apresenta como um importante fator de desenvolvimento socioeconômico nos municípios mineiros que fazem parte do programa referente ao ICMS turístico.

Estes resultados, à luz da descentralização fiscal, ratificam os achados de (Sgarbi et al., 2018), que indicam as transferências com base no ICMS como positivas para melhoria do desenvolvimento socioeconômico nos municípios mineiros. Da mesma maneira, os resultados corroboram os achados de (Zambrano-Pontón et al., 2019), que sugerem que os municípios habilitados estão mais desenvolvidos socioeconomicamente do que os que não habilitados.

Porém, os resultados obtidos são contrários aos de (Faria; Teixeira, 2018), que descrevem que o ICMS turístico não contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região do circuito dos diamantes em Minas Gerais.

No entanto, mesmo que os resultados estimados demonstrem que o programa contribui para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros que fazem parte da política do ICMS turístico, há necessidade de mais inferências em relação ao tema. Um dos motivos são os baixos números em valores absolutos das receitas advindas do ICMS turístico por parte dos municípios beneficiados.

Tais estimativas, além de irem de encontro aos resultados descritivos apresentados nas primeiras análises do estudo, também se opõem aos valores absolutos apresentados por (Faria; Teixeira, 2018; Zambrano-Pontón et al., 2019), que argumentam justamente que o aumento do número de municípios habilitados tem reduzido os valores das transferências via ICMS turístico.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou investigar o comportamento de alguns municípios de Minas Gerais, tendo como mote central o efeito do ICMS turístico no desenvolvimento socioeconômico dos municípios que aderiram ao programa de transferência de recursos estabelecido pela Lei 18.030/2009, conhecida também como Lei Robin Hood. Os resultados encontrados confirmam a importância de se analisar os efeitos das políticas públicas, como o ICMS turístico, na redistribuição de receitas com os entes subnacionais para a promoção do desenvolvimento.

Dentre os principais achados, sob a ótica da Teoria da Descentralização Fiscal, os valores estimados validaram a hipótese deste estudo e permitiram inferir que o ICMS turístico tem efeito positivo sobre o desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Minas Gerais que participaram do programa no período analisado.

Os resultados também permitem inferir que os investimentos na educação fundamental e na atenção básica a saúde, favoreceram o desenvolvimento socioeconômico dos municípios examinados. Ademais, apesar da queda do PIB per capita no período em estudo, este também contribuiu de forma positiva para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Ressalta-se, porém, que o comportamento descritivo em valores absolutos do ICMS turístico, na média, diminuiu no período estudado. O mesmo comportamento de queda foi observado nas variáveis de controle referentes às despesas com educação no ensino fundamental, com atenção básica à saúde e no PIB per capita.

Neste contexto, em termos de contribuições teóricas e empíricas, este trabalho avança em relação ao método, afinal permite inferir sobre o comportamento do desenvolvimento socioeconômico dos municípios, além de evidenciar a importância das transferências intergovernamentais, como o ICMS turístico, para o desenvolvimento dos municípios mineiros.

Mesmo que os valores repassados sejam baixos em termos monetários se comparados a outras transferências intergovernamentais, estes recursos podem ser usados em ações básicas locais (Zambrano-Pontón et al., 2019) e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento dos municípios.

Diante da complexidade do tema, das limitações do método e da disponibilidade de dados, faz-se importante compreender melhor as políticas de transferências de recursos financeiros para os entes subnacionais. Sugere-se, para estudos futuros, uma análise inferencial em relação aos efeitos do ICMS turístico no desenvolvimento, de forma regional, e utilizando também dados referentes às arrecadações próprias dos municípios.

REFERÊNCIAS

- BAHL, R.; LINN, J. Linked references are available on JSTOR for this article: Fiscal Decentralization and Intergovernmental Transfers in Less Developed Countries. **Georgia State University**, v. 24, n. 1, p. 1–19, 2016.
- BARBOSA FILHO, F. H. A crise econômica de 2014/2017. **Estudos Avancados**, v. 31, n. 89, p. 51–60, 2017.
- BECKER, G. S. **Human Capital: A theoretical and empirical analysis, with special reference to education**. 3ª ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993.
- BERANGER, É. et al. Gestão pública no turismo e o desenvolvimento de destinos turísticos em um estado da Federação Brasileira: uma análise do planejamento estratégico do turismo em Minas Gerais (2007-2010) Public management in tourism and development of tourist destinations. **Monteiro / Tourism & Management Studies Número**, v. 9, n. 2, p. 50–56, 2013.
- BERSET, S.; SCHELKER, M. Fiscal windfall curse. **European Economic Review**, v. 130, p. 103592, 1 nov. 2020.
- BOJANIC, D. C.; LO, M. A comparison of the moderating effect of tourism reliance on the economic development for islands and other countries. **Tourism Management**, v. 53, p. 207–214, 2016.
- BROCK, G.; JIN, Y.; ZENG, T. Fiscal decentralization and China's regional infant mortality. **Journal of Policy Modeling**, v. 37, n. 2, p. 175–188, 2015.
- CANAVIRE-BACARREZA, G.; MARTINEZ-VAZQUEZ, J.; YEDGENOV, B. Identifying and disentangling the impact of fiscal decentralization on economic growth. **World Development**, v. 127, p. 104742, 2020.
- CANTO-SILVA, C. R.; SILVA, J. S. Panorama da visitação e da condução de visitantes em Parques brasileiros. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 11, n. 2, p. 365–386, 2017.
- CHUVA, M.; LAVINAS, L. V. O Programa de Cidades Históricas (PCH) no âmbito das políticas culturais dos anos 1970: cultura, planejamento e nacional desenvolvimentismo. **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, v. 24, n. 1, p. 75–98, 2016.
- CONTI, B.; ELICHER, M. Implicações da política de "ICMS-Ecológico" para a gestão e uso

- turístico de unidades de conservação no Estado do Rio de Janeiro. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, v. 1, n. 27/28, p. 523–533, 1 jan. 2017.
- CORRÊA, A. DE S.; BIDARRA, Z. S.; PIFFER, M. Desigualdades e desenvolvimento humano municipal no estado de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2005 e 2013. . **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 15, n. 2, p. 164–173, 2019.
- COSTA, G. G. DE O. **Curso de Estatística Inferencial e Probabilidades: Teoria e Prática**. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- COSTA, L. S. F.; MANCUSO, M. I. R. Fazendas históricas: cotidiano, gestão, preservação e sustentabilidade. **Revista ciência em extensão**, v. 8, n. 3, p. 312–316, 2012.
- CROES, R. et al. Tourism specialization, economic growth, human development and transition economies: The case of Poland. **Tourism Management**, v. 82, p. 104181, 2021.
- DI NOVI, C. et al. Does fiscal decentralization affect regional disparities in health? Quasi-experimental evidence from Italy. **Regional Science and Urban Economics**, v. 78, n. November 2018, p. 103465, 2019.
- DING, Y.; LU, F.; YE, X. Intergovernmental transfer under heterogeneous accountabilities: The effects of the 2006 Chinese Education Finance Reform. **Economics of Education Review**, v. 77, n. March, p. 101985, 2020.
- DING, Y.; MCQUOID, A.; KARAYALCIN, C. Fiscal decentralization, fiscal reform, and economic growth in china. **China Economic Review**, v. 53, p. 152–167, 2019.
- DOANE, D. P.; SEWARD, L. E. **Estatística Aplicada à Administração e Economia**. 1ª ed. São Paulo: McGRAW-Hill, 2008.
- ERVILHA, G. T. et al. Desenvolvimento municipal e eficiência dos gastos públicos na Bahia: uma análise do IFDM a partir da metodologia DEA. In: Congresso Anual da Associação Mineira de Direito e Economia. **Anais... V Congresso Anual da AMDE**, p. 553–566, 2013.
- FARIA, E. DE O.; TEIXEIRA, M. B. B. Economia formal e desenvolvimento econômico turístico do Circuito dos Diamantes-MG. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 6, n. 2, p. 12–23, 27 dez. 2018.
- FELD, L. P. et al. Fiscal federalism and income inequality: An empirical analysis for Switzerland. **Journal of Economic Behavior and Organization**, v. 185, p. 463–494, 1 maio 2021.
- FU, X.; RIDDERSTAAT, J.; JIA, H. C. Are all tourism markets equal? Linkages between market-based tourism demand, quality of life, and economic development in Hong Kong. **Tourism Management**, v. 77, n. August 2019, p. 104015, 2020.
- FUCHS, A. M. S. L.; OLIVEIRA, F. F. DE. ICMS turístico e novas possibilidades de desenvolvimento regional para o Estado de Minas Gerais. **Anais Brasileiros de Estudos Turísticos - ABET**, v. 2, n. 2, p. 54–64, 2013.
- GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 5ª ed. São Paulo: GEN Atlas, 2015.
- GUJARATI, D.; PORTER, D. **Econometria Básica**. 5º ed. São Paulo: AMGH, 2011.
- JIA, J.; DING, S.; LIU, Y. Decentralization, incentives, and local tax enforcement. **Journal of Urban Economics**, v. 115, p. 103225, 1 jan. 2020.
- JORGE, C. T.; MARTINS, N. M. Política fiscal e a desaceleração da economia brasileira no governo Dilma (2010-2012). **Instituto de Economia UFRG. Texto para discussão 013**, 2013.
- LARA, F. M.; BLACK, C. A recessão brasileira em 2015 e seu efeito conjuntural sobre as importações. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 44, n. 2, p. 9–26, 2016.
- LAZARONI, A. R. B.; EMMENDOERFER, M. L.; SEDIYAMA, G. A. S. Potencialidades do Contador

- na Gestão Social do Turismo: Conselhos Gestores, um (novo) Campo de Trabalho? **Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, v. 1, n. 2, p. 93–108, 2015.
- LEROY, R. S. D. et al. Estrutura Arrecadatária e Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Mineiros. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 41, p. 164, 2017.
- MARENCO, A.; STROHSCHOEN, M. T. B.; JONER, W. Capacidade estatal, burocracia e tributação nos municípios brasileiros. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 64, p. 3–21, 2017.
- MASSARDI, W. DE O.; ABRANTES, L. A. CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM RELAÇÃO À COMPOSIÇÃO DE SUAS RECEITAS. **Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 4, n. 1, p. 144–161, 2014.
- MASSARDI, W. DE O.; ABRANTES, L. A. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295–313, 2015.
- MENDES, M. Federalismo fiscal. In: BIDERMAN, C.; ARVATE, P. R. (Eds.). **Economia do Setor Público No Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 421–461.
- MENDES, W. DE A. et al. A influência da capacidade econômica e da formação de receitas públicas no desenvolvimento humano. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 5, p. 918–934, 2018.
- MENDES, W. DE A.; FERREIRA, M. A. M. A influência da accountability na capacidade estatal, na alocação dos recursos públicos e no desenvolvimento socioeconômico em municípios brasileiros. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 46, p. 131–147, 25 jan. 2021.
- MENDONÇA, M. J. Diagnóstico das causas da crise econômica no Brasil e retomada do crescimento econômico. **Revista Razão Contábil & Finanças**, v. 9, n. 2, 2019.
- MERGELE, L.; WEBER, M. Public employment services under decentralization: Evidence from a natural experiment. **Journal of Public Economics**, v. 182, p. 104113, 1 fev. 2020.
- MONTEIRO, F. A. O Turismo como ferramenta para promover o desenvolvimento social e a preservação do meio ambiente em Piraquara (Paraná, Brasil). **Turismo & Sociedade**, v. 11, n. 3, p. 518–533, 2019.
- MORAIS, R. L. DE S. et al. Primeira infância e pobreza no Brasil: uma análise integrada a partir de indicadores em saúde, educação e desenvolvimento social. **Revista Políticas Públicas**, v. 19, n. 1, p. 303, 2016.
- MUSGRAVE, R. A. **The Theory of Public Finance: A Study in Public Economy**. New York: McGraw-Hill, 1959.
- MUSGRAVE, R. A.; MUSGRAVE, P. B. **Public finance in theory and practice**. 5^o ed. New York: McGRAW-Hill, 1989.
- OREIRO, J. L. A grande recessão brasileira: Diagnóstico e uma agenda de política econômica. **Estudos Avancados**, v. 31, n. 89, p. 75–88, 2017.
- PIMENTA, R. L.; MATTEDI, A. P. CONVERGÊNCIAS ENTRE OS CIRCUITOS TURÍSTICOS DE MINAS GERAIS E A TEORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SACHS. **Revista Turismo: Estudos e Práticas**, v. 9, n. 1, p. 1–25, 2020.
- PURBADHARMAJA, I. B. P. et al. The implications of fiscal decentralization and budget governance on economic capacity and community welfare. **Foresight**, v. 21, n. 2, p. 227–249, 8 abr. 2019.
- QUEIROZ, F. G. S.; NÓBREGA, W. R. DE M. Eventos culturais como propulsores da atividade turística: o papel da escola de música da UFRN no destino Natal-RN. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 2, n. 2, p. 248–265, 2014.

- RIVERA, M. A. The synergies between human development, economic growth, and tourism within a developing country: An empirical model for Ecuador. **Journal of Destination Marketing and Management**, v. 6, n. 3, p. 221–232, 2017.
- RODDEN, J. Reviving Leviathan: Fiscal Federalism and the Growth of Government. **International Organization**, v. 57, n. 4, p. 695–729, 2003.
- RODRIGUES, R. V.; TEIXEIRA, E. C. Gasto público e crescimento econômico no Brasil: Uma análise comparativa dos gastos das esferas de governo. **Revista Brasileira de Economia**, v. 64, n. 4, p. 423–438, 2010.
- ROSSI, P.; MELLO, G. Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha à ré. **Nota do Cecon - IE/Unicamp**, 2017.
- SALINAS, P.; SOLÉ-OLLÉ, A. Partial fiscal decentralization reforms and educational outcomes: A difference-in-differences analysis for Spain. **Journal of Urban Economics**, v. 107, p. 31–46, 1 set. 2018.
- SANTOS, C. M. L. DA S. A. DOS. **Estatística Descritiva – Manual de Auto-aprendizagem**. 3ª ed. Lisboa: Edições Sílabo, 2018.
- SCARLETT, H. Tourism Recovery and the Economic Impact: A Panel Assessment. **Research in Globalization**, v. 3, p. 100044, 2021.
- SEN, A. **Development as Freedom**. New York: Anchor Books, 2011.
- SGARBI, L. DE A. et al. Análise espacial do ICMS ecológico e suas relações com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros. **Revista Reuna**, v. 23, n. 4, p. 15–41, 2018.
- SICSU, J. Brazil: It's a depression, it was not a recession. **Revista de Economia Contemporanea**, v. 23, n. 1, 2019.
- SILVA, F. A. G. H.; QUINTELA, M. C. A.; VIEIRA, N. S. Perfil Orçamentário de Pequenos Municípios: O Caso do Município de Ladainha – MG. **Revista de Administração, Sociedade e Inovação**, v. 4, n. 2, p. 160–182, 2018.
- SILVA, G. A. B. E; PASSADOR, J. L. Redistribuição fiscal para o desenvolvimento turístico local e regional. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 4, p. 587–610, 2016.
- SILVA, M. Teoria do federalismo fiscal : notas sobre as contribuições de Oates, Musgrave, Shah e Ter-Minassian. **Nova Economia**, v. 15, n. 1, p. 117–137, 2005.
- SLAVINSKAITE, N.; NOVOTNY, M.; GEDVILAITE, D. Evaluation of the fiscal decentralization: Case studies of European Union. **Engineering Economics**, v. 31, n. 1, p. 84–92, 28 fev. 2020.
- SOARES, É. B. S. et al. Icms Turístico e Conselhos Municipais de Turismo: Um Estímulo à Participação Social em Prol do Desenvolvimento Turístico em Destinos Indutores de Minas Gerais? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 17, n. 61, p. 303–321, 2012.
- SOKHANVAR, A.; ÇİFTÇIOĞLU, S.; JAVID, E. Another look at tourism- economic development nexus. **Tourism Management Perspectives**, v. 26, n. July 2017, p. 97–106, 2018.
- SÖTHE, A.; KEGEL, P. L.; VISENTINI, M. S. Distribuição Tributária Brasileira: influência nos índices de desenvolvimento local. **Desenvolvimento em Questão**, v. 17, n. 48, p. 159–174, 27 ago. 2019.
- STAR, M.; ROLFE, J.; BROWN, J. From farm to fork: Is food tourism a sustainable form of economic development? **Economic Analysis and Policy**, v. 66, p. 325–334, 2020.
- SUZART, A. S.; ZUCCOLOTTO, R.; ROCHA, D. G. Federalismo fiscal e as transferências intergovernamentais: um estudo exploratório com os municípios brasileiros. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 11, n. 1, p. 127–145, 2018.
- TODARO, M. P.; SMITH, S. C. **Economic Development**. 12ª ed. New York: Pearson, 2012.

- TRENTIN, F. Turismo e Estratégias de Desenvolvimento Local: uma reflexão sobre as políticas difusionistas e territorialistas. In: PORTUGUEZ, A. P.; SEABRA, G.; QUEIROZ, O. T. (Eds.). **Turismo, Espaço e Estratégias de Desenvolvimento Local**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 122.
- URANO, D. G.; COCHAND, A.; FIGUEIREDO, A. Processo de intervenção do turismo no desenvolvimento de comunidades litorâneas no Nordeste brasileiro. In: Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo. **Anais... IX SANPPT**, Universidade do Estado do Ceará-UECE, p. 1–19, 2014.
- VIEIRA, C.; ALBERT, C.; BAGOLIN, I. Crescimento e desenvolvimento econômico no Brasil: uma análise comparativa entre o PIB per capita e os níveis educacionais. **Análise**, v. 19, n. 1, 2008.
- VIEIRA, E. T.; DOS SANTOS, M. J. Desenvolvimento econômico regional - Uma revisão histórica e teórica. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 8, n. 2, p. 344–369, 2012.
- VIEIRA, E. T.; SANTOS, M. J. Desenvolvimento econômico regional – uma revisão histórica e teórica Regional economic development – a theoretical and historical review. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 8, p. 344–369, 2012.
- VIEIRA, M. A. et al. Implicações do Esforço de Arrecadação no Desempenho Socioeconômico dos Municípios de Minas Gerais. **Gestão & Regionalidade**, v. 33, n. 99, 2017.
- VIEIRA, M. A.; ABRANTES, L. A.; DE ALMEIDA, F. M. Desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros: uma análise do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). **Gestão e Sociedade**, v. 14, n. 38, p. 3480–3506, 16 abr. 2020.
- WAMPLER, B. Entering the State: Civil Society Activism and Participatory Governance in Brazil. **Political Studies**, v. 60, n. 2, p. 341–362, 2012.
- WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução a Econometria – Uma Abordagem Moderna**. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- ZAMBRANO-PONTÓN, M. B.; EMMENDOERFER, M. L.; ABRANTES, L. A. Política pública de habilitación y desarrollo socioeconómico en el turismo. **Turismo Visão e Ação**, v. 21, n. 1, p. 81–98, 2019.